

EXMA SENHORA

Dr.ª. Cláudia Cardoso

L

J

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência
Nº 2554	Rabo de Peixe, 04-06-2010	Nº 77/2010
pº		pº

ASSUNTO: "Envío de Parecer"

Exma. Senhora,

Considerando a solicitação apresentada face ao projecto de Resolução nº 17/2010, somos do seguinte parecer:

No âmbito do desenvolvimento de actividades, sedeadas nos PIJ, há que, inequivocamente, alterar os procedimentos instituídos até então. Isto é, tal como anunciado, os PIJ poderão ser agentes multiplicadores de sinergias, ao nível local, não se cingindo apenas à oferta de serviços relacionados com as TIC. No entanto, há que salvaguardar todas as condições físicas e humanas desses espaços, visto que, seguramente, muitos PIJ espalhados pela RAA, não assumem as condições necessárias que lhes permitam alargar a oferta de outros serviços junto da população jovem.

Para tal, poderão ser utilizados outros espaços já existentes nas freguesias, tal como já foi feito pontualmente, no sentido de se envolver a comunidade e, por inerência, as instituições que operam nessas mesmas freguesias, há dezenas de anos. Pensamos que, ao envolver todos esses elementos, cria-se a poção necessária ao sucesso deste tipo de projectos. Além de se maximizar as infraestruturas já existentes, aprimora-se a relação de identidade que a população mais jovem já possui junto dessas referências espaciais.



No que respeita à criação de equipas multidisciplinares, achamos que, em primeira análise, há que inventariar o que já existe nas freguesias ou locais onde está implementado um PIJ. Sabemos que, em algumas freguesias já existem equipas de apoio multidisciplinar que são apoiadas pelos diversos departamentos do Governo dos Açores. Portanto, há que evitar o erro de se mergulhar numa óptica de duplicidade de recursos. Convocar as diferentes entidades, criando equipas de trabalho será, sempre que possível, o melhor caminho a percorrer. Para isso, o mais difícil será quebrar as barreiras institucionais e humanas que existem entre as diversas entidades. Com a criação destas equipas, cada PIJ deverá possuir um Gabinete de Apoio Integrado ao Jovem, no qual poderão ser prestadas consultas/reuniões, sob o signo das diferentes matérias/assuntos apresentados pelos jovens/utentes.

No que respeita à utilização da figura de "Mediador", a mesma deverá estar munida de habilitações que lhe confirmem competências que vão ao encontro das necessidades dos jovens que frequentem um PIJ, e não só. Não deverá ser um adolescente ou um jovem que desconheça o meio local, mas que tenha frequentado um curso de mediação. Deverá ser uma figura com experiência adquirida, principalmente, em matérias que digam respeito à juventude, para que não se caia no erro de se seleccionarem pessoas que não correspondam às expectativas e necessidades da população jovem. Este mediador deverá ser o responsável por aconselhar e encaminhar os jovens para o Gabinete de Apoio Integrado, para que os mesmos aí possam ser auscultados e ajudados por um profissional da área em evidência. Para que hajam resultados positivos, há que ir ao encontro dos jovens, nas ruas, nas escolas, seduzindo-os para as boas práticas sociais. Só assim se conseguirá debelar muitas das assimetrias sociais e educacionais a que hoje assistimos.

Com os melhores cumprimentos,

(O Presidente da Direcção)

Carlos Estrela

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2258 Proc. Nº 109
Data:	11.106.107 Nº 17.120/0

